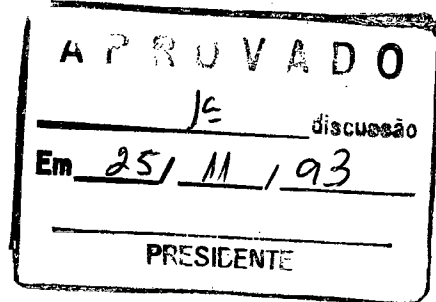




Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

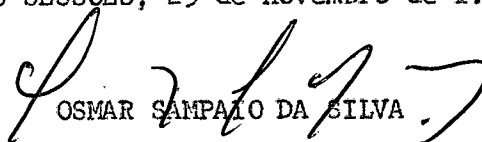
REQUERIMENTO N.º 193/93.



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que este subscreve, Presidente de Comissão, em conformidade com o Artigo 85 alínea b do Regimento Interno, R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA na Comissão de Finanças, Orçamento e Alienação para o Projeto de Lei nº 052/93, oriundo da Mensagem Executiva nº 018/93.

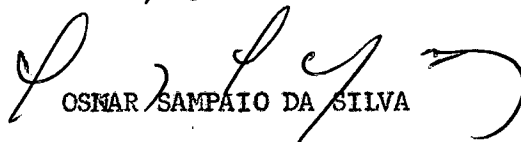
SALA DAS SESSÕES, 25 de novembro de 1.993.

  
OSMAR SAMPAIO DA SILVA  
Presidente da CFOA

J U S T I F I C A T I V A

Trata-se de dar providências quanto a aprovação do orçamento para o exercício de 1.993. Nada mais faz o legislador, que adotar e dar provimento a preceitos legais que propiciem a a provação do Projeto de Lei nº 052/93, evitando assim sua postergação face os prazos exigidos pela Lei.

SALA DAS SESSÕES, 25 de novembro de 1 993

  
OSMAR SAMPAIO DA SILVA